



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1762, de 21.03.94

-Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### D E C R E T A:

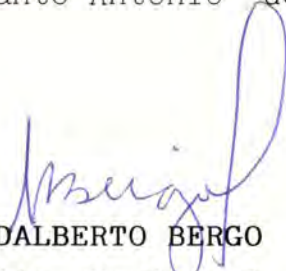
**ARTIGO 1º** - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 31 de março e 01 de abril, Quinta e Sexta Feira Santos.

**ARTIGO 2º** - Manter o Plantão dos serviços essenciais, ficando os responsáveis dos respectivos setores encarregados de promoverem as escalas de serviços.

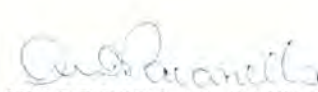
**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 21 de março de 1994.

  
**JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA**  
- Chefe de Gabinete -

  
**DR. ADALBERTO BERGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
**MARIA APARECIDA M. PAVANELLO**  
- Secretária -